

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 453/CIF.SEGPES.GDGSET.GP, DE 25 DE JULHO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,

no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, tendo em vista o constante do art. 6º do Anexo I da <u>Portaria Conjunta nº 3/2007</u> e do Processo TST nº 502.606/2008-2,

RESOLVE:

Alterar a Especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Copa e Cozinha, do Quadro de Pessoal desta Corte, decorrente da vacância, por aposentadoria, de IVONE SAFT RADER, para a Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN